



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de junho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

MOÇÃO

MOÇÃO CEMC Nº 01/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026

4ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual de Mudanças Climáticas

Sobre o fortalecimento da prevenção de riscos climáticos e da gestão de áreas suscetíveis a desastres associados a eventos hidrometeorológicos extremos no Estado de São Paulo.

O CONSELHO ESTADUAL DE MUDUDANÇAS CLIMÁTICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CEMC, no exercício de suas atribuições consultivas e propositivas, nos termos da deliberação aprovada em reunião plenária realizada em 23 de abril de 2026, e

Considerando a ocorrência recente de eventos climáticos extremos no Estado de São Paulo, especialmente episódios de chuvas intensas associados a deslizamentos de encostas, alagamentos e outros impactos relevantes sobre a população e a infraestrutura urbana;

Considerando que as mudanças climáticas vêm ampliando a frequência e a intensidade desses eventos, exigindo o fortalecimento das políticas públicas de prevenção, contingência, adaptação e resiliência climática;

Considerando o papel central dos municípios na gestão do território, no planejamento urbano e na implementação de ações de adaptação climática e de redução de riscos e proteção da população;

Considerando a importância da integração entre planejamento urbano, gestão de riscos, defesa civil, gestão ambiental e políticas climáticas;

Considerando as diretrizes da Política Estadual de Mudanças Climáticas – PEMC (Lei Estadual nº 13.798/2009), do Plano Estadual de Adaptação e Resiliência Climática – PEARC e da Estratégia Climática do Estado de São Paulo;

Considerando a relevância dos instrumentos e iniciativas de apoio e fortalecimento da gestão ambiental municipal;

Considerando as disposições da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608/2012);

Considerando as diretrizes da Política Estadual de Proteção e Defesa Civil – PEPDC (Decreto Estadual 64592/2019).

RECOMENDA aos municípios do Estado de São Paulo:

1. integrar estratégias de adaptação e resiliência climática e de gestão de riscos ao planejamento ambiental e urbano, bem como às políticas municipais e regionais, incentivando a adoção de soluções baseadas na natureza, infraestrutura verde e azul e a promoção da justiça climática;

2. revisar e atualizar, sempre que necessário, os instrumentos de planejamento ambiental e territorial, incluindo Planos Diretores, Planos Municipais de Redução de Riscos, Planos de Drenagem Urbana, Planos de Contingência Municipais e demais instrumentos correlatos, incorporando estudos sobre ameaças e projeções climáticas, bem como o mapeamento atualizado de áreas de risco geológico, hidrológico e tecnológico;

3. avançar no planejamento e na implementação de ações estruturantes de prevenção e mitigação de desastres associados a eventos climáticos extremos, medidas de proteção de vidas e de territórios, bem como de redução das vulnerabilidades socioambientais, priorizando as áreas mais suscetíveis a desastres;

4. fortalecer e integrar sistemas de monitoramento, alerta e resposta a eventos climáticos extremos;

5. promover o compartilhamento de dados, informações e mapeamentos de áreas de risco, de modo a qualificar a tomada de decisão e a resposta aos eventos climáticos extremos.

A presente Moção deverá ser encaminhada, pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Mudanças Climáticas, aos municípios do Estado de São Paulo, para ciência e adoção das providências cabíveis

(Nº do Processo 020.00014891/2025-73)

Conselho Estadual de Mudanças Climáticas do Estado de São Paulo (CEMC-SP)